



PORTARIA Nº 24/2023

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. MARIA ALDENORA CASIMIRO BARREIRA.”

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **MARIA ALDENORA CASIMIRO BARREIRA**, casada, portadora do RG nº 1.219.451, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 20/10/2010, inscrita no CPF 833.373.001-97, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo, em conformidade com o art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013, no valor de R\$ 1.962,50 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 16, do processo de aposentadoria nº 2023.03.10400P.

Art. 2.º O reajuste do benefício se dará nos termos do parágrafo único do Art. 6-A da EC nº. 41 (paridade)

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 09 de outubro de 2023.

[Assinatura]
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente
CPF 928.819.981-00
Decreto 010/2022

[Assinatura]
Sandra Alves C. Gomes Gaspar
Presidente
Decreto 010/2022